



PROCESSO Nº. 12610021.001061/2024-50.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade de licitação.

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

PROCESSO Nº: 12610021.001061/2024-50

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da empresa A A Ciantelli inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.135.369/0001-06 para participação do estado do Rio Grande do Norte no Sabores da Pipa Festival Gastronômico que está previsto de acontecer entre os dias 11 à 21 de Abril 2024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O Festival Gastronômico Sabores da Pipa 2024, que será realizado em sua terceira edição de 11 a 21 de abril, com a expectativa de repetirmos o mesmo êxito de crítica e público alcançados em 2019 e 2022. Este será o “evento vitrine”, que marca o início dos trabalhos sistematizados para candidatar-mos Tibau do Sul/RN à Cidade Criativa de Gastronomia da Unesco (CCG) em 2025. Os estabelecimentos participantes criarão para o evento novas receitas, podendo optar por criarem pratos principais, entradas, drinks e/ou sobremesas, nos valores de R\$ 53, R\$ 33 e R\$ 23, respectivamente. As criações terão valores fixos em torno de 30% abaixo do valor habitual dos cardápios, comercializados dentro dos próprios estabelecimentos. Nos “Pontos do Sabor” serão comercializadas porções degustação destas criações, a preços fixos e populares, oferecendo experiências gustativas variadas, num verdadeiro tour gastronômico do lado externo dos restaurantes do centro da vila da Pipa. O Sabores da Pipa Festival Gastronômico não tem cunho competitivo, mas de união e fortalecimento de toda a cadeia que a gastronomia abarca, do produtor e comerciante de gêneros alimentícios e de bebidas à mesa do comensal e finalmente de todo o trade turístico. Assim como nas edições anteriores, manteremos em 2024, o conceito da gastronomia km0 (quilômetro zero), cuja motivação é solidarizar-se com o que é próximo, os gêneros alimentícios produzidos mais perto do consumidor, quanto menos quilômetros melhor! De acordo com dados do Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4,00 arrecadados com o imposto, R\$ 3,00 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 02 meses.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Promoção regional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato a empregado público Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: A A CIANTELLI LTDA, CNPJ: 32.135.369/0001-06

Natal/RN, 11 de Abril 2024
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
Vice Presidente da Emprotur



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 12/04/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25948115** e o código CRC **BE760739**.

da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4,00 arrecadados com o imposto, R\$ 3,00 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 05 meses.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção acional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato a empregado público Ana Rita Couto Salgado Gadelha, Matrícula: 170.XXX-2, e-mail: nacional.emprotur@gmail.com

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

VALOR: R\$ 301.469,55 (Trezentos e um mil. quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: Reed Exhibitions Alcantara Machado Ltda, CNPJ: 02.162.646./0001-09

Natal/RN, 12/04/2024

(Assinado Eletronicamente)

MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE

Diretora Vice-Presidente

PROCESSO Nº: 12610021.001061/2024-50

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da empresa A A Ciantelli inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.135.369/0001-06 para participação do estado do Rio Grande do Norte no Sabores da Pipa Festival Gastronômico que está previsto de acontecer entre os dias 11 à 21 de Abril 2024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O Festival Gastronômico Sabores da Pipa 2024, que será realizado em sua terceira edição de 11 a 21 de abril, com a expectativa de repetirmos o mesmo êxito de crítica e público alcançados em 2019 e 2022. Este será o "evento vitrine", que marca o início dos trabalhos sistematizados para candidatar-mos Tibau

do Sul/RN à Cidade Criativa de Gastronomia da Unesco (CCG) em 2025. Os estabelecimentos participantes criarão para o evento novas receitas, podendo optar por criarem pratos principais, entradas, drinks e/ou sobremesas, nos valores de R\$ 53, R\$ 33 e R\$ 23, respectivamente. As criações terão valores fixos em torno de 30% abaixo do valor habitual dos cardápios, comercializados dentro dos próprios estabelecimentos. Nos "Pontos do Sabor" serão comercializadas porções degustação destas criações, a preços fixos e populares, oferecendo experiências gustativas variadas, num verdadeiro tour gastronômico do lado externo dos restaurantes do centro da vila da Pipa. O Sabores da Pipa Festival Gastronômico não tem cunho competitivo, mas de união e fortalecimento de toda a cadeia que a gastronomia abarca, do produtor e comerciante de gêneros alimentícios e de bebidas à mesa do comensal e finalmente de todo o trade turístico. Assim como nas edições anteriores, manteremos em 2024, o conceito da gastronomia km0 (quilômetro zero), cuja motivação é solidarizar-se com o que é próximo, os gêneros alimentícios produzidos mais perto do consumidor, quanto menos quilômetros melhor! De acordo com dados do Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4,00 arrecadados com o imposto, R\$ 3,00 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 02 meses.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Promoção regional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato a empregado público Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.XXX-1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: A A CIANTELLI LTDA, CNPJ: 32.135.369/0001-06

Natal/RN, 11 de Abril 2024

MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Vice Presidente da Emprotur

O QUE É ASSÉDIO MORAL?

ASSÉDIO MORAL:

Humilhar ou constranger

Delegar tarefas impossíveis

Gritar ou ameaçar com violência

Ignorar ou isolar o profissional

Divulgar boatos ou dificultar promoção

NÃO É ASSÉDIO MORAL:

Comportamento isolado ou eventual

Cobranças e críticas construtivas

Repreensão com abertura à defesa

Transferência justificada

Fonte: MPE